

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista -



**CASA JOSÉ OZAMBAIQUES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

GABINETE DO VEREADOR BEBETO DO MARACUJÁ

INDICAÇÃO Nº 28/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte,

INDICANDO-LHE

Que seja instalada uma Raia Flutuante ou uma Barreira de Contenção flutuante na área principal de banho da orla municipal, delimitando um perímetro de aproximadamente 50 metros, com o objetivo de garantir mais segurança aos banhistas, evitando, portanto, acidentes fatais como afogamentos que ocorrem anualmente.

JUSTIFICATIVA

A área principal de banho da Orla Municipal de Santa Maria Da Boa Vista é local de lazer e aberto a população que vão se divertir com amigos e familiares, contudo, essa região apresenta perigo de afogamento a esses banhistas.

Infelizmente, anualmente, somos surpreendidos com notícias de afogamentos. Filhos de pais Boavistanos que foram a lazer acabaram vindos a óbito. Isso ocorre todos os anos, a exemplo do último afogamento ocorrido no dia 10 de dezembro onde dois irmãos morreram afogados.

Pensando em trazer mais segurança à população, apresento essa indicação ao Poder Executivo a fim de criar uma zona segura de banho na área de banho. Para isso faz se necessário a instalação de uma Raia Flutuante ou uma Barreira de Contenção flutuante delimitando um perímetro de aproximadamente cinquenta metros onde crianças, adolescentes e adultos poderão tomar seu banho com segurança.

Normalmente as Barreiras de Contenção são utilizadas para minimizar o espalhamento de determinados produtos flutuantes e que não se misturam à água, a fim de proteger áreas sensíveis, amenizar os impactos do incidente ou da possível contaminação. Já a Raia flutuante tem a função de separar os ambientes da piscina para prática da natação ou outras atividades. Sabendo disso é

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista -



CASA JOSÉ OZAMBAIQUES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

perfeitamente possível utilizar um desses objetos com o objetivo de demarcar uma área segura aos banhistas.

Outra solução é designar um salva-vidas, porém, ele não estará presente no local por 24 horas e todos os dias, já a Raia e a Barreira de Contenção estarão. Sendo que, um nadador-salvador custaria para os cofres públicos mais que a instalação desses equipamentos. E a depender do tipo do produto o gasto de uma única vez poderá variar entre 40 a 150 reais por metro. Assim, levando em consideração a metragem do perímetro criado o custo total se enquadra na dispensa de licitação dando mais agilidade ao feito.

Diante disso sabendo que o nosso prefeito presa pelo cuidado a população faço essa indicação e espero que seja atendida pois sem dúvida é uma medida que trará mais segurança a população que deseja tomar banho nas margens do Velho Chico. Boa Vista Agradece

Gabinete do Vereador Bebeto do Maracujá, 26 de fevereiro de 2021.

Bebeto do Maracujá
Vereador (SOLIDARIEDADE)